



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep 17230-000



OFÍCIO Nº 019/2005

ITAPUÍ, 11 DE JANEIRO DE 2005

Excelentíssima Senhora,

Através do presente, solicito de Vossa Excelência que se digne convocar uma Sessão Extraordinária, para apreciação em caráter de urgência dos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei Nº 01/2005 – Dispõe sobre Alteração da Estrutura Administrativa Municipal;**
- **Projeto de Lei Nº 002/2005 – Dispõe sobre Autorização de Abertura de Crédito Especial Extraordinário.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Rita de Cássia Sotto Oliveira Silva Xavier

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Itapuí

ITAPUÍ-Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep 17230-000



**PROJETO DE LEI N. 001/2005
DE 10 DE JANEIRO DE 2005**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
EXTRAORDINÁRIO NA ORDEM DE R\$
410.432,69, PARA O EMPENHAMENTO
DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO
EXERCÍCIO DE 2004.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores(as),

Considerando a precária situação financeira e orçamentária do município.

Considerando que os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas do exercício de 2004 não foram deixados em caixa, tornando a situação financeira do município ainda mais grave,

Considerando que se constatou inúmeras despesas realizadas no exercício passado que não foram empenhadas, contrariando frontalmente o que determina o artigo 60 da lei n. 4.320/64, que impede a realização de despesa sem prévio empenho,

Considerando que cabe a atual administração regularizar os gastos realizados sem empenho pela administração finda, resolve o Sr. Prefeito Municipal apresentar o projeto de lei abaixo transcrito, para regularização das despesas do exercício anterior, sem prejuízo do pagamento dos fornecedores e servidores municipais.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



Ofício nº 007/2.005

Itapuí, 13 de janeiro de 2.005.

Senhor Prefeito:

Temos a honra de submeter a Sanção de Vossa Excelência, os seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei Complementar nº 001/2005, dispõe sobre alteração da Estrutura Administrativa Municipal;

Projeto de Lei nº 001/2005, dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Especial Extraordinário.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidenta da Câmara

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Digníssimo Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



AUTÓGRAFO Nº 01/2005 **PROJETO DE LEI Nº 01/2005**

D. Lourenço

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura, junto à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Itapuí/SP, um crédito EXTRAORDINÁRIO adicional no importe de R\$ 410.432,69 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), para possibilitar o empenhamento das despesas orçamentárias referentes ao exercício do ano de 2004.

Artigo 2º - Os pagamentos não empenhados são os abaixo descritos:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Administração

12 Despesas de Exercícios Anteriores

02.01.00.004.122.0002.2.003.3.3.90.92.01...R\$ 340.356,17

08.00.00.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03.00.00 – Assistência Comunitária

25 Despesas de Exercícios Anteriores

08.03.00.00.08.244.0033.2.022.3.3.90.92.01....R\$ 8.441,36



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



10.00.00 - SAÚDE

10.01.00 - Atenção Básica

36 Despesas de Exercícios Anteriores

10.01.00.0010.301.0031.2.039.3.3.90.92.01....R\$ 40.376,99

12.00.00 - EDUCAÇÃO

12.01.00.00 - Ensino Fundamental

47 Despesas de Exercícios Anteriores

12.01.00.00.0012.361.0023.2.0263.3.90.92.01....R\$ 12.763,00

12.00.00.00 - EDUCAÇÃO

12.04.00.00 - Ensino Infantil

62 Despesas de Exercícios Anteriores

12.04.00.00.12.356.0027.2.030.3.3.90.92.01.....R\$ 8.317,17

17.00.00.00 SANEAMENTO

17.01.00.00 Saneamento Básico

97 Despesas de Exercícios Anteriores

17.01.00.00.17.512.0020.2.014.3.3.90.92.01.....R\$ 178,00

TOTAL

R\$ 410.432,69

Artigo 3º - As despesas decorrentes do crédito e que possibilitarão a execução desta lei correrão por conta da receita orçamentária do exercício de 2005.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuí, 13 de janeiro de 2005.

Rita de Cássia Sotto O.S. Jr.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidenta

Valdir Maia
VALDIR MAIA
1º Secretário





Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep 17230-000



LEI Nº 2.100
DE 13 DE JANEIRO DE 2005



**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
EXTRAORDINÁRIO NA ORDEM DE R\$
410.432,69, PARA O EMPENHAMENTO
DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO
EXERCÍCIO DE 2004.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto junto à Diretoria Financeira da Prefeitura Municipal de Itapuí/SP, um crédito EXTRAORDINÁRIO adicional no importe de R\$ 410.432,69 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), para possibilitar o empenhamento das despesas orçamentárias referentes ao exercício do ano de 2004.

Artigo 2º - Os pagamentos não empenhados são os abaixo descritos:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.01.00 - Administração
12 Despesas de Exercícios Anteriores
02.01.00.004.122.0002.2.003.3.3.90.92.01...R\$ 340.356,17

08.00.00.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.03.00.00 - Assistência Comunitária
25 Despesas de Exercícios Anteriores
08.03.00.00.08.244.0033.2.022.3.3.90.92.01....R\$ 8.441,36

10.00.00 - SAÚDE
10.01.00 - Atenção Básica



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 36641911 - Fax: 36641282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep 17230-000



36 Despesas de Exercícios Anteriores
10.01.00.0010.301.0031.2.039 3.3.90.92.01....R\$ 40.376,99

12.00.00 - EDUCAÇÃO

12.01.00.00 - Ensino Fundamental

47 Despesas de Exercícios Anteriores

12.01.00.00.0012.361.0023.2.0263.3.90.92.01....R\$

12.763,00

12.00.00 00 EDUCAÇÃO

12.04.00.00 Educação Infantil

62 Despesas de Exercícios Anteriores

12.04.00.00 12.356.0027.2.030. 3.390.92.01.....R\$ 8.317,17

17.00.00.00 SANEAMENTO

17.01.00.00 Saneamento Básico Urbano

97 Despesas de Exercícios Anteriores

17.01.00.00 17.512.0020 2.014 3.3.90.92.01.....R\$ 178,00

TOTAL

R\$ 410.432,69

Artigo 3º - As despesas decorrentes do crédito e que possibilitarão a execução desta lei correrão por conta da receita orçamentária do exercício de 2005.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 13 DE JANEIRO DE 2005.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Unidade de Administração da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Chefe de Setor de Expediente e Comunicação